

**PORTARIA N º 573, DE 10 DE MAIO DE 2017**

*Readaptar servidor municipal concursado.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidora municipal concursada **ALCEBIADES DE MATOS – BORRACHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, no período de 26/04/2017 até 24/10/2017, no Paço Municipal, com as seguintes atribuições:

- Atua no controle da porta de entrada e saída, tira dúvidas e presta informações da rotina do órgão mesmo após o horário de atendimento externo pessoalmente na porta, impede a entrada de pessoas estranhas ou não autorizadas;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional da servidora, conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica a servidora no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

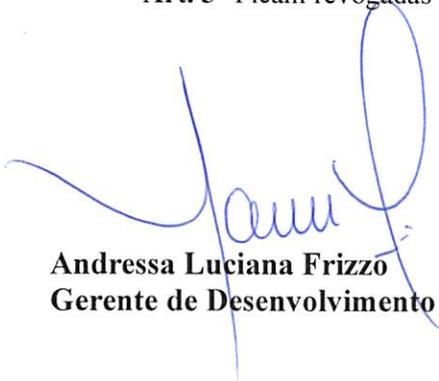
**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2017.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Maio de 2017.



**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal



**Andressa Luciana Frizzo**  
Gerente de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida

**Publique-se e Cumpre-se**